

Portaria N° 190.

O Prefeito Sanitário da Estância das Aguas da Mata, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que a lei lhe confere,

Resolve, à vista de requerimento e laudo de suspeitas de sarampo, conceder à Sr. Valéria Ferreira Döhmann, professora interina da Escola Mista Municipal da Fazenda Nossa Senhora Aparecida, neste Município, 90 (noventa) dias de licença especial nos termos do artigo 168 do Decreto n.º 12.273/49, com todas as vantagens daquela cargo e a partir desta data.

Prefeitura da Estância das Aguas da Mata, aos 21 de Junho de 1956.

Juarez Loyola
Prefeito Sanitário

José Marçanvalho
Secretário